



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### CRENCIAMENTO COMPLEMENTAR Nº 004/2022

#### INEXIGIBILIDADE Nº 039/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 166 de 30/11/2021, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento Complementar tombado sob o nº 004/2022, cujo objeto refere-se a **contratação de serviços de hospedagem (Complementação), em atendimento as demandas das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, a Senhora **JUCELINA DIAS MELO**, nome **O CARINHANHA HOTEL**, estabelecida à Rua. Francisco Temoteo, I Andar, Centro, Carinhanha-Bahia inscrita no CNPJ/MF sob N.º 03.298.899/0001-69, representada pelo Sr.(ª) Jucelina Dias Melo, portador do CPF Nº 370.129.835-15, RG Nº 01.805.717-96 – SSP/SP, no valor total de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>HOSPEDAGEM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM BANHEIRO PRIVATIVO, AR CONDICIONADO, TV, WIFI E SERVIÇO DE QUARTO (DIÁRIA), <u>INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ NA DIÁRIA.</u></b>	SERV	10	R\$ 85,00	<b>R\$ 850,00</b>
<b>HOSPEDAGEM APARTAMENTO DUPLO COM BANHEIRO PRIVATIVO, AR CONDICIONADO, TV, WIFI E SERVIÇO DE QUARTO (DIÁRIA), <u>INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ NA DIÁRIA.</u></b>	SERV	60	R\$120,00	<b>R\$7.200,00</b>
			TOTAL	<b>R\$8.050,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha – BA, 13 de Junho de 2022.

Janici Conceição da Silva  
**Presidente - CPL**  
**Decreto Mun. nº 0166/2021**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
**Membro - CPL**  
**Decreto Mun. nº 166/2021**

Aelson de Souza Silva  
**Membro - CPL**  
**Decreto Mun. Nº 0166/2021**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 039/2022

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Complementar Nº 004/2022, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de serviços de hospedagem (Complementação), em atendimento as demandas das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, o Senhora **JUCELINA DIAS MELO**, nome **O CARINHANHA HOTEL**, estabelecida à Rua. Francisco Temoteo, I Andar, Centro, Carinhanha- Bahia inscrita no CNPJ/MF sob N.º 03.298.899/0001-69, representada pelo Sr.(<sup>a</sup>) Jucelina Dias Melo, portador do CPF Nº 370.129.835-15, RG Nº 01.805.717-96 – SSP/SP, no valor total de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>HOSPEDAGEM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM BANHEIRO PRIVATIVO, AR CONDICIONADO, TV, WIFI E SERVIÇO DE QUARTO (DIÁRIA), <u>INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ NA DIÁRIA.</u></b>	SERV	10	R\$ 85,00	<b>R\$850,00</b>
<b>HOSPEDAGEM APARTAMENTO DUPLO COM BANHEIRO PRIVATIVO, AR CONDICIONADO, TV, WIFI E SERVIÇO DE QUARTO (DIÁRIA), <u>INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ NA DIÁRIA.</u></b>	SERV	60	R\$120,00	<b>R\$ 7.200,00</b>
			TOTAL	<b>R\$8.050,00</b>

Carinhanha - Bahia, 13 de Junho de 2022.

Francisca Alves Ribeiro  
**Prefeita Municipal**